



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

t

PORTARIA Nº 054, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Destituição de cargo comissionado.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria;

Considerando os arts. 182 até 188, do Título IV – da Estrutura Auxiliar, do Regimento Interno do Crea-PE;

Considerando o previsto na Portaria nº 147, de 31 de agosto de 2021 e alterações do CREA-PE, que disciplinou o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho;

RESOLVE:

1. Destituir o senhor, **Charles Eduardo de Andrade Jurubeba**, matrícula nº 1069, do desenvolvimento das atividades operacionais de Assessor Executivo, deste Regional. Mantendo suas atividades operacionais do cargo comissionado Assessor de Saúde e Segurança do Trabalho, para o qual foi nomeado, nos termos da Portaria nº 083, de 01 de julho de 2022;

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 01/06/2024.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE